

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 035/2020-GP

CONCEDER A ESTABILIDADE FUNCIONAL AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 001/1998 (Estatuto dos Servidores do Município) e o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER estabilidade funcional ao servidor abaixo relacionado que foi aprovado no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o Parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeado através do Decreto GAB Nº 072/2017

NOME	CARGO
ENA MÁRCIA NEVES DE SOUZA SANTOS	PROF® DE EDUCAÇÃO GERAL

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos desde o dia 14 de Fevereiro de 2020

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São João da Ponta, 17 de Setembro de 2020.

CARLOS PEITOSA CASTRO Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos, nesta prefeitura, por afixação e no portal da transparência, na data de hoje, em conformidade com a legislação vigente.

São João da Ponta - PAX 9/09 / 2020